

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

	PARA A CAPITAL:	RS.
ANNO.		95000
SEMESTRE.		55000
	PARA FORA DA CAPITAL:	
ANNO.		105000
SEMESTRE.		55500

EXTERIOR.

Correspondencia de Pariz.

Versailles, 17 de Agosto de 1871.

Para a antiga residencia de Luiz XIV, hontem me dirigi, não para admirar as magnificencias dos palacios, nem as granezas da antiga capital da França, tampouco para ouvir as divergencias dos nossos deputados que empregam sua energia em destruir o edificio que com tanto trabalho cimentaram em Bordeaux. É necessário fazer-lhe saber que mr. Thiers, um dia inclinase para a direita, outro dia para o centro esquerdo. A posição oculta da França, não admite meios termos, e mr. Thiers em breve se deverá pronunciar, e expõe francamente seu modo de pensar sobretudo quando chegar a discussão Rivet et Adnet.

O fim da minha carta não é politico, e sim exportar-lhe o aspecto do terceiro conselho de guerra a que chamarrei — a ultima morada dos membros da comunica.

Vejamol-o. O calor é insuportável, atmosfera pesada, no meio dia já o calor era immenso, a affluecia de noutras de grande tom é consideravel, todos desejando entrar primeiro. Com meu bilhete de jornalista, subi a escada reservada à imprensa, e coloco-me no lugar que faz frente aos criminosos; no meio da um quarto, os tambores dão o sinal, e à voz de apresentar armas — entra o conselho.

O coronel Merlin que preside aos debates, declara no meio de profundo silencio que o conselho está aberto.

Dá-se ordem para que entrem os prisioneiros na ordem seguinte:

- 1.º Ferré, 25 annos, guarda livres
- 2.º Assi, 30 annos, imquinista
- 3.º Urbain, 34 annos, mestre d' escola
- 4.º Belliorny, 30 annos, artista pintor
- 5.º Jourde, 28 annos, estudante
- 6.º Trinque, sapateiro
- 7.º Champy, ourives

REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 314

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1871.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA ATUALA 200 REIS.

- 8.º Regere, veterinario, 56 annos
- 9.º Lullier Charles, tenente da armada
- 10.º Buston, doutor em medicina
- 11.º Grousset Paschal, litterato
- 12.º Verdure, guarda livres
- 13.º Ferras, litterato
- 14.º Descampus, fundidor de ferro
- 15.º Clemente, tintureiro
- 16.º Courbet, pintor
- 17.º Ulysses Parent, desenhador.

O comissario da republica principia a leitura do acto da acusação, que é antes um resumido dos actos da Communa, de 18 de Março a 27 de Maio de 1871 establecendo circunstancialmente a parte mais ou menos séria que os acusados tomarão n'esse triste governo de Paris; dura a leitura deste documento, mais de tres horas. Os prisioneiros n'esse emerval sorriem e parecem desprezar os factos que lhes são atribuidos.

Feita a leitura da ante da acusação, o advogado Dupont de Bussac, desenvolve suas conclusões no sentido da incompetencia do tribunal, a fim de ver se os acusados podiam ser julgados pela justicia civil. Deliberou o conselho na sala reservada para esse fim, e foram declarados insuficientes as conclusões de Dupont de Bussac, e o presidente mandou entrar as testemunhas para a confrontação e mando-as retirar.

O acusado Ferré, é o primeiro interrogado. O coronel Merlin pergunta-lhe se elle está disposto a responder; Ferré levanta-se, descoloca rolando um papel contendo uma apologia da Communa, de que elle faz a leitura; o comissario da Republica, pede a autorização de interromper Ferré, em certos pontos, o presidente concede a dita autorização, mas Ferré continua sua leitura sem com isto se importar; Ferré declara não querer tocar para alguma nos debates, e parece satisfeito do seu speech.

Surgiu uma contestação ba-tante seria, entre o comissario da Republica e o advogado defensor de Ferré, Mr. Dupont de Bussac. O presidente viu-se, na contingencia, de chamar a attenção do advogado sobre o molto um pouco

vivo de suas observações. Ferré, como o tinha anunciado, não quis falar. Começa a deposição. A primeira testemunha declara conhecer perfeitamente Ferré. O presidente, mandou apresentar à testemunha um papel, que representa uma ordem assinada por Ferré, la ido signal para o incendio; o Ministro da Fazenda a testemunha declara ser verdadeira a assignatura de Ferré, o qual se levanta e dá sua palavra de honra que a ordem não é d'elle, nem daria semelhante ordem; apesar das provas flagrantes que põem sobre elle, tudo o que se diz relativamente a elle são mentiras, sua consciencia está livre d'actos tão infames. Outras testemunhas são tratadas da mesma maneira.

O presidente de novo pergunta-lhe se queria responder; de novo diz que não, mas que mais tarde responderá.

Continua-se com o interrogatorio de Assi, o famoso auxilio das Grèves de trabalhadores, bello migo na verdade e apresentando-se perfeitamente; appare vestido de uniforme de Coronel da Guarda Nacional, que lhe diz perfeitamente; seu systema de defesa é differente de Ferré, faz contraste, pois n'essa dix, em quanto Assi é contrario.

Assi explica e dá informações sobre o papel que representou no tempo da communa e do comité central, ficou encarregado da fabricação das munícipes de guerra, eis a razão porque fez requisições de matérias primas. Pergunta-lhe o presidente para que fim foi requisitado o petróleo; porque os soldados nossos recebiam balas com pedras de aço e balas explosivas, não podíamos responder senão com bombas de petróleo; os nossos soldados, diz elle com orgulho, valiço bem as tropas do governo, que nos tinha provocado. Segundo seu pensar, não foi a communica que atacou; dali a necessidade de aceitar a luta, e empregar todo e qualquer meio para vencer. Muitas ordens lhe são apresentadas, todas por elle assinadas; contenta-se em contestar a originalidade de sua assignatura; e mais a mais; elle teve de assinar tantas ordens, pois com os seus trinta

secretários e oito officiais d'estado maior, não chegava a fazer seu trabalho. O presidente pergunta-lhe algumas explicações sobre uma compra de sulfureto de carbono, que era para eazar rugas fulminantes; um perito afirma que não podia servir para eazar lento uso, e disse que era com certeza para bombas incendiarias.

Vine, é acusado de ter atacado o governo regular; "nós defendemos, nossos direitos, pois não pedímos reconhecer um governo que na presença dos prussianos tinha desarmado a guarda nacional, depois de a tropa ter sido." O presidente interrompe-o mandando entrar varias testemunhas que não fazem sentido confirmar, o que contra. Assi se disse no acto de ação. Como Ferré contesta a veracidade das testemunhas, de suas depositas. Continua-se o interrogatorio de Urbain. Este ultimo conta detalhadamente, e com abundancia o que elle fez no comité central e nos varios lugares por elle preenchidos; declara ter constantemente feito seu dever. Infelizmente para seus argumentos, a colleção do diário da colunna existe em muitas mãos por interro; Urbain foi um dos membros mais influentes e mais violentos da comunica; elle é que propôs a formação do comité de salvação publica, a exenção dos padres encarcerados; delegado na Matriz do septimo arrondissement, deu ordens para as perseguições; apertado, por provas tão irrefutáveis, sentiu-se e declarou não querer continuar sua defesa.

Passa-se no interrogatorio.
(Continua.)

TRANSCRIÇÃO.

Escândalos de governo em negociações eleitorais.

O muito honrado Sr. presidente do conselho, com aquela seriedade de que é capaz, acabava de apresentar no senado a sua elidatura do muito ilustrado Sr. Brás da Leguna (vulgo Luneg).

MUTILADA

Diz o S. Ex. o visconde que o seu candidato tem em Santa Catharina a necessária influência para ser eleito senador; e por essa ocasião, encareceu os grandes merecimentos do feitio lucrativo, cobrin de elogios o presidente Gouvêa e o chefe de polícia Cunha, arcadas ambo.

Não ha que estranhar o modo de intuir a uma pequena província que o senador em medalha das habilidades do Sr. Laguna, que diz *pôrto, bôis somos, nós chegamos, etc., etc.*

S. Paulo, o berço dos Andrades, também curva a cerviz ao aceno do ministro.

O que, porém, lastima-se, é que, apesar das barbas brancas e da respeitabilidade com que se adorna quando sois à tribuna, o Sr. visconde do Rio Branco faltasse à verdade, como aquela já celebrando personagem, que rouou o relógio de cima da mesa do rei.

Se é legítima a candidatura do Sr. Lamego, porque misteriosamente saiu d'este porto a carbonaria *Henrique Dias* e actualmente se ucha ás ordens da presidencia de Santa Catharina?

Existindo n'aquele província uma divisão, que, segundo o regulamento dos distritos lavouras, está á disposição do presidente, qual a missão d'essa emboscada?

Consta que vai prestar auxílio nos casas de naufragios na província.

Quem não estupido será que deixe de reconhecer n'essa explicação um simples pretexto para colonistar a intervenção do governo no pleito eleitoral?

E o Sr. Lamego vale semelhant: escondido?

Certamente que sim, porque ha de ser voto batido, como tem sido, sempre o ministerio ou exige.

Mas sua candidatura longe está de ser legítima, apesar das imponentes afirmações do actual empresario das armas, o Sr. visconde do Rio Branco.

Achava-se na cidade do Desterro o batalhão 18º com inspeção liberta pelo general Jacintho Pinto, delegado do ministério da guerra.

Quem conhece a legislação militar sabe que em tal circunstância um batalhão não pode dar destacamentos; e a razão é tão intuitiva que não ha necessidade de expô-la.

Mas o presidente quis mostrar para quanto serve, e determinou que fosse destacada uma força para S. Francisco.

Representou o general, insistiu o presidente, fallou o telegrapho; e erdem-se da corte que o batalhão deixasse a província.

O que fez, porém, o Sr. Gouvêa, o homem do riso alvar?

Separou da tropa os officiaes conservadores, substituindo-os por outros liberais, da companhia fixa; e mandou a postas com 37 pratas, mais o chefe de polícia, mais o seu secretario, para a Barra Velha (termo de S. Francisco),

pretendendo a necessidade de *screm batidas os bugres*.

Impreverá observar que S. Francisco é uma comarca liberal; e que os bugres nunca vieram á leira mar hostilizar os povos.

Mas a legitimidade da candidatura do Sr. Lamego pede estas e quejandas providências, mais ou menos semelhantes ás que se tomaram para fazer o Sr. Paranhos senador por Matto-Grosso.

Pouco importa ao poderoso ministro que em vez de bugres sejam assassinados os liberais, convégi a *política imperial* abrillantar o senado com a garrucha estampa do Sr. Lamego.

Uma reflexão ainda para concluir. O Sr. Rio Branco declarou que o desfrutável presidente de Santa Catharina não é homem político, e que foi para ali com o fim apenas de servir aos amigos.

Esta cynica e estupenda explicação esclarece todos os manejos do governo e as subserviencias do presidente seu instrumento.

Apesar dos tres annos de dominio despotico dos conservadores; apesar da derrubada feita a ferro e fogo no partido liberal da província, precisou-se ainda novas violências para abrir as portas do senado ao muito prestimoso barão da Laguna.

Tal é a legitimidade de sua candidatura.

Mas é tempo de despertar da humildade e a quem tem vivido. Ora o partido liberal dissolvia-se em todo o império cometendo assim um acto de cobardia frente a frente com as agressões do governo e seus aseqüias, ou aceite a luta calorosamente, esperando o juizo de Deus o desenlace do terrível drama a que é arrastado pela ambicão dos hypocritas e perversos do lado adversario.

(Da Reforma da Corte.)

COMMUNICADO

o discurso do Dr. Galvão.

A Província de 23 do corrente idem ilheu um discurso do Sr. Ministro do Nascimento da Fonseca Galvão.

Este Sr. teve a fortuna de ser um dos designados per esta província á assemblea geral legislativa, na grande leva de medocridades á alta posição de mandatários do povo, no anno da graça de 1869.

O illustríssimo orador pronunciou sua monumental arenga em um dos ultimos dias de sessão, e tão infeliz foi que antes se tivesse conservado lo em sua parva mudez para não comprometer seus créditos.

Quando graves questões de actualidade o chamaavão imperiosamente á tribuna, quando os interesses de Santa Catharina reclamavão energica defesa,

ne a uma palavra sequer calho dos labios dos dons *dignissimos* representantes desta infeliz terra: — a voz de um distineto báhiano fulminou as injusticas irrogadas no porto do Desterro e o futuro da província por um deputado do Rio Grande do Sul, o qual cesurando o ministro da marinha por ter fixado aqui a sede da estação naval, de preferencia procurava engrandecer um paiz estrangeiro—Montevideu—em detrimento nosso.

Os Ses. Júlia e Lamego, s: outras práticas não attestassem de sobreira sua incapaçade, s: já não merecessem o desrespeito dos bons catharienses, bastaria es e facto para apontal-s os olhos da província como mercadores do templo.

Abatidos, corrídos de vergonha, mudos como dons automatos, consentiram que entrem advogasse interesses que estão sob a sua guarda?!!—que pelo visto lhes foram confiados como um sa, raro penhor?!

E quando tudo isto se dí, o mesmo Sr. Galvão levanta-se e falla a pretexto de fundamentar o muito futile requerimento de informações de que ha na imprensa ou na tribuna parlamentar, e elle o proprio que os adultera vergonhosamente, que se desquitou da verda de fallando no seu paiz no recinto, atingido da camara dos deputados!

Se o Sr. Galvão não oferecer aos leitores da seo di-cuso, uma justificação qualquer, soffriu inevitavel perda o seu criterio e bom senso.

Desejamos á analise da architetonica pe galvânia.

Afirmava o Sr. Galvão, que em princípio deste anno arribaria a este porto um patacho holandez; que um nego ciante de Tijucas o compraria pouco tempo depois em hasta publica, por in navegavel, e que sem prover a reparo carregaria para o Rio da Praia, onde fôr afretado pela casa Serra Pla e Comp., para conduzir carne secca á Bahia.

Eis como ao inverso disto se passam os causas.

O patacho holandez *Gazina* hoje Adolpho fôr vendido perante o respectivo consulado e arrematado pelo Sr. H. Boitaca pela quantia de sete contos e seiscents mil réis, a 29 de Novembro de 1869.

Houve o abanlono do navio feito pelo capitão, porque a quantia necessaria para substituir as vergas, pannos, canibas e todas as peças do apparelho e fazer outros reparos, em consequencia da avaria que se offere por occasião da arribada, subiu á tres quartas partes do valor segurado, e não por in navegavel visto ter ficado o casco quasi em acto.

Effectuada a arrematação, igual quantia foi dispêndida co n a compra

dos objectos e concertos, e só mais tarde, passados alguns meses, durante os quais esteve em obra, e depois de visitado pela capitania do porto e julgado em estado de navegar, seguiu o patacho carregado para o Rio de Janeiro a 30 de Julho de 1870, onde chegou com feliz jagom.

Ali, foi novamente visitado e classificado em 1.ª classe por dous annos, sofrendo, antes um pequeno reparo ainda, no qual se despendeu a quantia de 300 contos mil réis.

Tudo isto consta da capitania do porto desta Província e do certificado do *Lloyd Universel*, em poder do proprietário, e da apólice do seguro datada de 19 de Setembro.

Em Outubro seguinte, voltou com carga para o Desterro, d'onde com carrega nova, seguiu para Montevideu, por conta dos Ses. Jacintho Pinto e Veiga.

Estas duas viagens foram ainda felizes com felicidade.

Em Montevideu tendo recebido carrega obtida por intermedio dos mesmos Ses. para Pernambuco, por não apresentavas as condições do afretamento, seguiu em lastro para Buenos-Ayres, onde foi afretado pelos Ses. Serra Pla e Comp. para a Bahia.

Deixa então o infeliz successo da arribada, sendo que nessa occasião entrara neste porto desavorados outros navios em numero de tres ou quatro.

Confrontem os leitores o que ali fica dito com o que na camera dos deputados o Sr. Galvão cynicamente avançou e aquilatou o criterio desse pobre mogo.

Não foram tres mil as arrobas de carne secca alijadas ao mar, como ainda afirmou o Sr. Galvão; apenas sobre o numero a mil e tantas, por calculo já verificado.

Até neste ponto descrepos da verdade o distineto filho de Seropé e deputado por esta província, verdadeiro herbo de enguitados da casa de caridade de politica.

O juiz municipal Eliz o Sr. Galvão desconfiando pela ratificação do protesto, que a verdade tinha sido falsa dada, interpôs a sua autoridade.

Appareceu então o conflito entre o juiz commercial e a alfandega, resistindo sempre esta e levando a malhio.

Aqui, não se sabe o que mais se deve estranhar, — se a falsidat d'arribação, se a monotonosidade da forma da qual transpira massimo crassa ignorancia, não só de pratica, como da legislacão de fazenda.

Ora! o juiz desconfiando do protesto que elle proprio ratificara e interpondo a sua autoridade! d'ahi u' n'conflicto!!

A margem a parte metaphysica da linguagem, propria só de um aprendiz do fôro, pois que é um impossivel decifrar o enigma do Sr. Galvão.

O juiz supõe o que julga o protesto foi o Sr. José Delfino dos Santos, e S. S. não podia desconfiar de seu proprio acto, para em consequencia

MUTILADA

d'essa desconfiança, interpor sua autoridade; o juiz já havia interposto sua autoridade julgando o protesto; ao que não se podia escusar uma vez apresentado elle em forma e depondo contextualmente a tripulação sobre o motivo da arribada.

Depois não nasceu d'ahi o conflito, mas sim porque o mesmo juiz suplemente, alheio à penitência e às leis, como leigo que é, julgou ter competência para proceder *ex officio* à arrematação do carregamento, pondo de lado o capitão do navio que o requereu, o consignatário, e em detrimento dos interesses da alfândega e das atribuições do respectivo inspector.

Eis como o Sr. Galvão, à guisa de um círio que não enxergando o caminho, descreve linhas curvas, no correr do seu infeliz discurso tropeça a cada passo em inexactidões e falsidades.

Não satisfeito com mentir no seu paiz, no siudo parlamento, o Sr. Galvão abusando da irresponsabilidade da tribuna, atirou amargas injúrias ao consignatário do navio, o negociante francês E. Salles e ao piloto italiano *Lisario Ageno*.

Em resposta a essas declararamos ao honestíssimo deputado que é inocente, quando primeiramente já foi tirada a limpo nessa questão e que o segundo desafio o Sr. Galvão a prover-lhe uma das *marítimas*, sob pena de ser tido como um bojunto caluniatório.

E falso, ainda que o juiz com seu realce possesse nenhuma qualidade a intervenção do chefe de polícia como assessor ou ilustrado deputado.

Nem o Dr. Livramento o fez, nem o suplemento D. Alino dos Santos, figurou nesse negócio, em carácter oficial, junto ao Sr. Coelho Cintra.

A afirmação da boldezaria do crime em pequeno embarcação e com destino à Teijucá, é uma outra invenção falsidada.

Tudo isto (diz o Sr. Galvão) revelava um crime e a autoridade policial não devia fechar os olhos, por conseguinte (apreende-se esta bernardina conglomeração) instaurou processo a E. Salles por *crime de estelionato*!

"Na imprensa e na tribuna do senado (continua o oráculo de Santa Catarina) se tem circulado estas circunstâncias com o fim de ferir E. Salles vítima de uma perseguição política."

Que E. Salles foi vítima, dil-o julgado da Relação da corte; que foi o Sr. Galvão que encobriu a vítima as circunstâncias verdadeiras dos factos, afirma esta irrefutável contestação.

Em relação à prisão do sr. E. Salles, o Sr. Galvão proferiu uma indesculpável falsidade.

Quem não saiba aqui no Brasil que aquelle negociante no dia 2 de julho, em que foi recolhido à cadeia esteve algumas horas na euxovia; que o pedido de duas comissões, uma de comércio e outra maçônica, o chefe de polícia fez-lo remover para a sala da câmara municipal, donde dois dias depois de pronunciado (15 de julho) desceu novamente para a enxova, lugar humido e infecto, e foi ali co-servado, não obstante perigar sua saúde e vida até o dia 7 de outubro?

E no entretanto o Sr. Galvão com o maior desplante, afirma que E. Salles esteve na sala livre sempre acompanhado durante o dia de amigos e parentes!!!

Amigos o acompanharam sempre, é verdade, separados porém pela grande ferrolha de indigas prisão onde alguns que por traz da cortina concorreram para que elle ali entrasse, tem um entre a sua espera e almas palavras de tatinha.

E assim depois de torturar a verlado com extrema selvageria, o Sr. Galvão guardando os preceitos da lógica e conexão em seu discurso, conclue que a opinião adulterada us *fatos* pretendem negar verdadeira e legítima influência do seu nobre amigo Barão da Letygna, para dizer-se que o governo teve grande parte na eleição! — como se a questão E. Salles tivesse alguma causa com a

extravagante candidatura do tal seu nobre amigo.

Continuando de envolta com elogios ridículos à administração Gonçalves, o Sr. Galvão especiando talvez de sua ausa lembrar a vice-presidente proficiu entre outras duas hyperboles, imperdonáveis:

As *eleições* Iegam o Sr. Galvão acusado em momento de punição do crime, em outros tempos, acharia-se para dar satisfação sentenciados por crime de roubo e homicílio!

Outra, — actualmente não se dão os lugubres espetáculos de destruição de edifícios públicos!

Tanto o desaparecimento do sentinela Luz, como o decantado incêndio indecente barracão que servia de alfândega da capital achão-se compreendendo explicados, por isso não nos fazemos canga de repórter o que é sabido por todos.

O collete de couro e as suspensões de camisas municipais são outras tantas inexactidões com que o Sr. Galvão enfeita o ramalhete que deu a cheirar ao presidente da câmara dos deputados.

Estes inventos não merecem contação séria.

Entretanto será bom dizer em forma de protesto que a administração com a qual tem o Sr. Galvão esse todo te das suas bárcas, desde a fundação do seu famoso *Constitucional*, até hoje, não se manteve com fornecimentos ilegalmente concedidos, e outros que juntados, nem cabraram no ridiculo com as bernardinas próprias só do Sr. Gonçalves de Bandeira.

Nota o Sr. Galvão que Santa Catarina tem hoje na imprensa na tribuna defensores extremos de interesse particular, quando as *eleições* a integradas as estradas, que não só no interesse do Estado e do povo, tem sido agitadas e esquadradas.

O que mais admira, notamos nós, é que isto seja dito por um deputado desta província que, durante tres annos de legislatura, nunca abriu a fane para alvirgar, com o seu emprego, os interesses da província, deixando-a revelia.

Isto, Sr. Galvão, é que é vergonhoso e digno de espolto.

Que proferisse o seu discurso, vê, mas que consentisse em ser publicado no *Cortejo* e depois aqui, onde ninguém há que desconheça os factos, não tem explicação.

Julgaram acaso o nobre designado quem não viria nem à imprensa, arrancar-lhe a máscara da hypocrisia e da mentira?

Sustenta-se é crispaz aqui entre nós, na imprensa, o que disse na câmara abusando de suas imunidades; apelamos para a sua dignidade e brioso como particular e como representante da nação.

Se não aceitar a repetir ao menos aprenda a se discreto: acuse e defende a quem quer que seja, mas não faça nunca ballo de provas do que afirmar — poupe-nos ao menos essa vergonha.

NOTICIARIO.

Não ha recrutamento para o exercito, nem para a armada.

Não se pôde recrutar para a companhia de aprendizes menores.

O governo geral ordenou ao presidente que deixasse correr livre a eleição.

O presidente prohibiu a todos as autoridades que interviessem na eleição.

Portanto serão responsabilizados e punidos todos aqueles que empregarem a violência, a força, o abuso da autoridade, ameaçando e constrangendo os votantes.

O Sr. Servita, muito respeitável delegado de polícia da capital, diz que quanto mais a *Regeneração* fallar d'elle mais elle fará, pris bem, ahí vai ai-

da um o oco, um para desfazer esta actividade imposta.

Dizem-nos que manda esse Sr. charmar a sua casa como autoridade, vestindo-se de arranque com ameaças de morte, e que manda vir à sua presença cidadãos respeitáveis para impedir-lhes que não trabalhem nas eleições contra o governo, como o fez, há pouco, com uma pessoa da Laguna que aqui veio, a quem o subdelegado mandou o se-

“Amigo! Recebi um ofício do Juiz de Vila para Viseu, com toda brevidade, d'hi lefallar sem falta va o quanto antes não devo passar mas de treis dias porque não o que elle liquer não me mandou dizer o fin de que

Lagoa 21 de Setembro de 1871

Seu am* ob*

Luiz M* d'Oliveira

Sub-delegado da Policia.”

E estará bem colocado o ofício?

E apresentando seu lar na República Argentina D. D'osso Rueda Frias, muni confiado entre nós, e que relevantíssimos serviços prestou à sua pátria por occasião da terrível epidemia que ultimamente alli renou.

As manifestações populares e as declarações dos chefes em seu favor asseguram o mais explêndido triunfo à sua candidatura.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos

—Então, Dr. chefe? o Sr. não obstante o juiz municipal de São Francisco estar em exercício, continua?

—Já agora espero pela execução da reforma judiciária.

Ultimatum do Dr. Cintra:

Exmo... — que o juiz municipal de São Francisco / é questão de honra para mim, joga com a decisão a minha dignidade!!!

No fim de contas levou tabóca e fiquei!!!

—Dr. Galvão, urge que o Sr. vá para sua comarca.

—Que dúvida, agora nem mesmo acredito pesando no animo de V. Ex. mafaria de noz... aqui; von interpor a minha autoridade na eleição do meu nobre amigo o Barão e mostrar que em Lages elle é candidato natural e popular.

—Desejo que corresponda à minha expectativa.

Ningém sabe qual o ponto de discordia que deve tocar rebata nas phalanxes — Banlieues-Pendências?

—Pois fiquem sabendo que será a chapa de eletores.

O presidente da província quer fazer os novos; quer bater chapas; — presidente do gremio quer a mesma causa, mas novos diversos.

D'ahi o Sr. Pendine brigando com o Sr. Gonçalves: — o duello ha-de ser a... palitos — pendinhos — os Srs. José Veríssimo e João Rosas.

E por failar neste heróe, isto é, o Sr. José Veríssimo.

Este Sr., não se sabe porque já pôe sempre que pôde, o pobre do Sr. Gonçalves nas ruas da amargura, e dizem mesmo que já pedira ao Barão outro nome de leme.

Hoje até o Sr. José Veríssimo dá na cartas! e o Sr. Galvão a dizer na câmara que não ha potestades na terra! ?

—Foste a voto de agradecimento ao deputado Joaquim?

—Li e embalhei que com as assinaturas das Srs. Manuel José de Oliveira e Peregrino Servita de Santiago.

—Porque?

—Pois a mensagem não encerra conhecimento ao Galvão e no Lamego?

—Qual é o hotel mais commodo, barato e confortable do Desterro?

A esta pergunta responde assim o Dr. Galvão, com muito *espirito* e economia:

O palacio da presidencia.

Não apoiado de Sr. Gonçalves.

EDITAL

V. consulado dos Pais-Brasis.

A requerimento do capitão J. A. Volgelsang, se ha de arrematar por conta de quem pertence, no dia 4 de Outubro, ao meio dia em ponto, na chancelaria do V. Consulado dos Pais-Brasis na Província de Santa Catharina, o Brigue Neerlandês Gorten de 186 toneladas, condenado o surto neste porto do Desterro; sendo os direitos a cargo dos compradores.

Na chancelaria do mesmo V. Consulado o modo e condições da arrematação ficão franquendas a quem as quiser ler.

Desterro, 27 de Setembro de 1871

O V. Consul dos Pais-Brasis

E. de la Martinier.

ANNUNCIOS.

Gratidão.

O Tenente Firmino José de Espindola, agradece sinceramente a todos os cavalheiros que se dignariam a companion o enterro de sua muito prezada esposa D. Diolinda Coriolano Andrade Espindola, especializando os Srs. Francisco Antonio de Medeiros, sua Exma, família, José Leônidas da Gama e José da Lapa Souza Coentro, que se encarregaram, aquella família de preparar o vestuário e este: Srs. de tudo o mais necessário para o mesmo interro; e aproveitando esta ocasião roga a todas as pessoas de seu conhecimento o acto da caridade de assistirem à missa que por alma da mesma sua esposa manda e obriga na Igreja do Rosário, sexta-feira 29 do corrente, as 7 e meia horas.

Aluga-se.

uma escrava, propria para casa de numerosa família, sabendo lavar, engomar, cosinar, e fazer doces, para tratar na rua da Palma, n.º 19

VENDE-SE

Hum terreno sito à rua d. S. Sebastião (Praia de fóra) com trinta e sete palmos de frente, e fundos ao mar, e já com bons alicerces de pedra para edificar, e alguns materiais; cujo terreno é junto da chácara do Ilus. S. Alexandre Costa. Trata-se com Victorino de Menezes.

Carvão Vegetal.

Vende-se na rua do Príncipe n.º 6, loja de ferragens.

Vianna & Irmão.

A Cabeça de Ouro

Rua do Senado n.º 35

Comprase Cabellos.



TINTA VIOLETA EXTRA-FINA MONTEIRO

Veio operar completa revolução no artigo
TINTAS PARA ESCREVER

Nunca se viu um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigências mais severas da escripturaria.

A sua cor é lindissima e não precisa de qualquer alavanca para se conservar no tinteiro sempre com a mesma cor, sem borra, crista, fuligem, contadas assim mazellis inherentes a todas as tintas de agora vinda das andas, andam-se vendo infinitos outros estranhos.

Sobretudo, esta tintinha produz a menor evaporação de vapor, antes pelo contrario, a prende o vapor em excesso de tal modo que é impossivel que se evapore.

Esta tintinha serve, especialmente, para copiar, da maneira dous, tres, ou mais cópias num só dos de escripto, e pratica parceria de papel hinc, quando sem o enxugar ou com o mate-hinc, neque não é risco de descolorir. Pode se tirar mais de uma cópia não se aglomerando tintas folhas quuntas cópias se querem tirar, mas vai-se com o original tirando uma a una tantas quantas se desejem, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Ocorre aqui dizer, que para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tintinha não satisfaz, e o defeito recala sempre sobre a tinti que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tintinha é extremamente apreciavel: pois que evita que em qualquer exemplario haja mais do que uma tintinha para os diversos mistérios.

Enquanto a sua durabilidade, não tem appreço de qualquer, pois que esta tintinha depois de escripta sofre o choque de acidos brasis, sem se descolorir; ora, se os acidos não tem nega sobre elle, muito menos acido de tempo, pôr a destruir: isto é plausivel.

Não é só no commercio que está mes produzindo veio seu util, os professores dos collegios, investigando todos os meios para o aditamento das suas disciplinas, bem aprovaram esta tintinha, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da facilidade de correr na pena pela sua liquidez. Ha exemplo de crianças que falam muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admitida esta tintinha no collegio, apoderaram-se delles a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu aditamento era manifesto.

Esta tintinha, a par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois folha em tinteiros izentos do menor vislumbre de outra tintinha, e evitar escrever com a pauna suja de uma preparação diferente, incompativel; verificou-se isto não havendo razão para se usar de tintas que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem appreçido, cuja durabilidade é devidosa, os Seus expositores podem evitar o engano dirigindo-se a estas circunspectas, e pedindo a tintinha que em fabrico.

A. C. Monteiro.

Depósito na loja de ferragens do
MANCIO & FILHO
Rua do Príncipe n. 29 A.

VENDE-SE

A chácara da rua da Princeza n. 11, casa muito arvoredo fructifero, e optima casa; pertencente aos herdeiros da finada Viúva Formiga.

Nesta typographia se dirá com quem tratar.

Taegeled frisches Roggenvrodt

Todos os dias pão de centeio, fresco na

Padaria de J. Feuerbach

Praia de Fora.

PADARIA E CONFETARIA.

DE
MARIANO JOSÉ DA COSTA
9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francesas, folhados, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como sejão — pão de ló torrado, dito coberto como assucar, tarecos, croquinhos, sequilhos, croquetes soprados, ditos d'amendoas inglesas, biscoitos sortidos, franceses, brasileiros, portugueses, e paraguayos; belinhos d'araruta, finos, etc. etc., à preço de 800 rs. a libra. Cracknelles e biscoitos americanos a 640 rs., Bolachinha d'araruta a 480 rs., libra, dita americana a 400 rs. a libra.

Pralins, confeitos de aniz e amendoas cobertas a 1280 rs., libra.

Barricas de farinha de trigo de diversas marcas — grande quantidade de bolacha, roscas á Barão, para qualquer encomenda que se faça.

Aproximam-se empadas com camarões, gallinha, etc. etc.; bandejas de doces para baile, e tudo mais que for concernente ao estabelecimento.

Única casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excelente pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos costidas, a gosto dos frequentes, — Sendo encomenda de mais de uma arroba, se fará redução nos preços.

Pede e espera portanto a concorrência pública, e especialmente de seu regueiros e amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptidão

INDUSTRIA NACIONAL REFINACAO DE ASSUCAR

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869

POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

Neste estabelecimento continuará a haver sempre um variado sortimento de açucares refinado e grosso, tanto mascavo como branco de Pernambuco, à preços muito rasoaveis.

O Proprietário deste estabelecimento comunica pelo presente aos seus amigos e fregueses que vai annexar à refinação, o seu antigo negocio de secos e molhados, tanto por varejo como por atacado; caprichando em ter sempre generos especiais e de superior qualidade, que brevemente apresentará à concorrência do respetivo público, de quem espera a valiosa protecção.

DESENHA JA' TEM A VENDA NO ARMAZEM

5 RUA DO LIVRAMENTO 5
OS SEGUINTES GENEROS:

Vinho tinto e branco, medida 4 \$800 rs. quartilho 500 rs.

Vinho do Porto em barril, 25500 rs. à medida e 800 rs. o quartilho.

Xerez engarrafado duzia 10000 rs. uma garrafa 1,000

Cognac, garrafa 1,000 rs.

Azeite doce, medida 2,800, rs. quartilho 800 rs.

Gengibre em frascos com 12 frascos por 6,000 rs.

Xarope de cajú uma garrafa 1,060 rs.

Goleia de marmelo um copo 640 e 800 rs.

Chá hyson superior 3,800 a libra e preto de 1ª classe 3,600 rs. a libra.

Chá nacional a 1,600 a libra.

Passas, amendoas, nozes, alpista, velas de composição de 5 e 6 por libra.

Azeite doce em garrafas de diferentes tamanhos.

Garrafas sortidos.

Vende-se tudo muito em conta.

José de Oliveira Bastos.

Typ. da «Regeneração» Largo de Palacio n. 32.